

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO EM DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INFES/UFF

Conforme o Edital nº 01/2020 de 2020 da PROPI, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discente para provimento de vaga de um Projeto de Pesquisa em apoio à atividades remotas em disciplina de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Ensino do INFES/UFF. A vaga de bolsista é destinada **apenas** aos alunos de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Ensino do INFES/UFF que atuarão no projeto “Ensino remoto de Ciências e Biologia em Museus Virtuais: um recurso didático para os tempos de pandemia” dando suporte a disciplina Espaços não formais de educação e divulgação científica.

1. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação/ Mestrado em Ensino do INFES/UFF.
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Ter média maior ou igual a 7,0 (seis).
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;

- a) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- a) O número de vagas oferecidas para discentes de graduação nos Projetos de ensino para apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais, e será definido em função da disponibilidade orçamentária da Universidade;
- b) As bolsas deverão compreender o período de agosto a dezembro;

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO DISCENTE QUE COMPORÁ O PROJETO

O período de inscrição de discentes deverá ocorrer de **24 a 26 de julho de 2020** e o processo de seleção será realizado em uma única etapa no dia **28 de julho de 2020**;

São documentos necessários para a inscrição:

- a) Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação - para todos os candidatos da Pós-Graduação;
- a) Carta de intenção (Máximo de 2 páginas)
- b) A documentação deverá ser enviada para o e-mail mnocelle@id.uff.br

5. DA SELEÇÃO

- a) Análise do histórico escolar;
- b) Análise da Carta de intenção;
- c) Entrevista a ser realizada via *Google Meeting*, a partir das 10:00 horas do dia 28/07/2020.
- d) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas).

6) DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição das Bolsas será de competência do coordenador, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7) A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 29 de julho de 2020 a partir das 17h, por e-mail.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão informados no processo de seleção e julgados pelo coordenador responsável pela seleção, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.



Prof. Marcelo Nocelle de Almeida